

PORTARIA COREN-PE Nº 0057/2022

Designa assessores jurídicos para treinamento sobre o processo de sindicância no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no período de 07 a 10/02/2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o OF. COREN/DIPRE-PE Nº 019/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar para treinamento sobre o processo de sindicância no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e corregedoria, com os Senhores Fabrício Macedo e Cláudio Marcio, sendo os assessores jurídicos:

Dias 08 e 09 de fevereiro de 2022 - Juan Ícaro Barbosa da Silva

Dias 10 e 11 de fevereiro de 2022 - Maria Cecília Pereira Leal e
Rafael Nunes Leal

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária